



## BOAS VINDAS AO SEU CONSELHO PROFISSIONAL

Prezado (a) Empresário (a)



**Boas vindas ao seu Conselho Profissional** e parabéns por efetuar o Registro de Pessoa Jurídica. O registro significa o compromisso de seguir as normas de prestação de serviço na área da Educação Física o que é comprovado pelo **Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica**.

O CREF é um órgão do serviço público federal criado por lei para **orientar, disciplinar e fiscalizar** o exercício profissional da Educação Física, **defendendo a sociedade** em seu direito de ser atendida por profissionais habilitados e com compromisso ético.

O CREF é mantido pelos próprios profissionais de Educação Física e empresários do setor, por isto é muito importante a sua participação. Conhecendo o estatuto, o regimento, as resoluções, as portarias, estando atento às notícias veiculadas no site, revistas, jornais, televisão e rádio, você poderá contribuir, com conhecimento de causa, dando sugestões, fazendo críticas construtivas colaborando com a gestão.

O CREF será seu **parceiro** durante toda a existência da sua empresa. Para conhecer os **direitos e deveres**, saber aproveitar os **benefícios** elencamos as seguintes dicas:

- 01) Visite diariamente o site **www.cref14.org.br** Ele é o principal veículo de comunicação do CREF. Nele estão disponíveis as leis, código de ética, resoluções, estatuto, regimentos, portarias, revistas, programação de eventos e cursos e notícias relativas às ações do CREF que **são importantes saber**.
- 02) Mantenha o **Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica** e a **Relação do Quadro Técnico** em local visível para o público.
- 03) Mantenha seu **endereço, e-mail e telefones** sempre **atualizados**. Em caso de mudança avise imediatamente através de e-mail ou telefone.
- 04) Mantenha em sua empresa somente profissionais de Educação Física registrados e em dia com o CREF.
- 05) Estagiários devem estar munidos do **“Termo de Compromisso de Estágio”**, ater-se exclusivamente ao disposto no **Programa de Estágio** e ter o acompanhamento e orientação de um profissional de Educação Física supervisor.
- 06) Participe dos eventos, palestras e cursos promovidos pelo CREF e as instituições conveniadas. A **atualização contínua** é uma necessidade do mercado.
- 07) Aproveite os convênios firmados pelo CREF e obtenha **benefícios**. Veja a lista no site.
- 08) Entre no portal do CREF14/GO-TO, vá à **downloads** e baixe o arquivo **“Boas Vindas ao seu Conselho Profissional (dicas importantes, cursos, legislação etc)”**.
- 09) Avise ao CREF sempre que constatar exercício ilegal da profissão.
- 10) Obtenha **descontos**, evite cobranças e multas mantendo a **anuidades** da sua empresa **em dia**.

**Rubens dos Santos Silva**  
CREF 000034-G/GO  
Presidente

